



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Emenda Aditiva N° 013/2023

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>22</u> de <u>DEZ</u> de <u>2023</u>
<u>[Assinatura]</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Art. 1°- Adiciona ao Projeto de Lei 0019/2023, LOA.

Art. 2°- Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de crédito na Lei orçamento anual 2024, para custear transporte intermunicipal e interestadual dos universitários do Município.

Art. 3° – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
de Porto da Folha/ SE, de 06 de Dezembro de 2023.

Rdu da
ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
Vereador – PSD
DD DA ACADEMIA

João A/S

RECEBIDO

14 / 12 / 2023

ASS.

[Assinatura]
Viclécio Soares Cardoso
Diretor Geral